

## **PORTARIA N° 248/2024**

*Dispõe sobre a fixação de preços para a comercialização de sementes e outros materiais propagativos de cultivares do IDR-Paraná, registradas no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA).*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** FIXAR os preços para comercialização de sementes e outros materiais propagativos de cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA) nas condições especificadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** REVOGAR a Portaria nº 180/2023.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 13 de setembro de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## PORTARIA N° 248/2024

### ANEXO ÚNICO

FOLHA 01/01

Espécie	Cultivar	Classe Genética e Básica		Demais Classes	
		Teste de Germinação			
		100% a 80%	Inferior a 80%	100% a 80%	Inferior a 80%
		R\$/Kg			
AVEIA FORRAGEIRA BRANCA	IPR Esmeralda	3,20	2,60	2,90	2,30
	IPR Suprema	6,40	5,10	5,80	4,60
AVEIA FORRAGEIRA PRETA	lapar 61 (Ibiporã)	6,40	5,10	5,80	4,60
	IPR Cabocla	4,00	3,20	3,60	2,90
AVEIA GRANÍFERA	Todas	3,20	2,60	2,90	2,30
CAFÉ	Todas	90,00	72,00	81,00	65,00
CÁRTAMO	IPR 211	12,00	9,60	10,80	8,40
CANOLA	IPR 212	20,00	16,00	18,00	14,00
CENTEIO	IPR 89	3,60	2,90	3,20	2,60
CITROS (Sementes)	Todas	370,00	-----	-----	-----
CITROS (Borbulha para borbulheira)	Todas	6,50/unidade			
CITROS (Borbulha para mudas)	Todas	0,65/unidade			
ERVILHA FORRAGEIRA	lapar 83	4,80	3,80	4,30	3,50
FEIJÃO	Todas	17,00	13,60	15,30	12,20
GUANDÚ FORRAGEIRO	lapar 43 (Aratã)	10,00	8,00	9,00	7,20
MARACUJÁ	IPR Luz da Manhã	250,00/50 gramas			
MILHO AMARELO	Todas	15,00	12,00	13,50	10,80
MILHO LINHAGEM	Todas	17,00	13,60	15,30	12,20
NABO FORRAGEIRO	Todas	6,80	5,40	6,10	4,90
SOJA	Todas	9,60	7,70	8,60	6,90
TREMOÇO AZUL	lapar 24 (Vila Velha)	6,80	5,40	6,10	4,90
TRIGO	Todas	4,50	3,60	4,00	3,20
TRIGO MOURISCO	Todas	6,50	5,20	5,80	4,70
TRITICALE	Todas	4,50	3,60	4,00	3,20



ePROTOCOLO

---

**Portaria 248/2024.**

Documento: **937461\_PORTARIA\_248\_2024\_PRECOS\_SEMENTES\_MAT\_PROPAG\_SET\_24.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/09/2024 09:04.

Inserido ao documento **937.461** por: **Richard Golba** em: 13/09/2024 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**4d4382b7ea1f7f99d2886fdf0edb8654.**